



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 21 DE julho DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 9.076, DE 20 DE JULHO DE 2011.

A **PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMUS, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores ao cargo em comissão e função gratificada novos e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão e função gratificada extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único – Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 20 de julho de 2011.

ANEXO UNICO - CARGOS E FUNÇÕES TRANSFORMADOS									
CARGOS E FUNÇÃO TRANSFORMADOS					CARGO E FUNÇÃO NOVOS				
Secretaria	Símb	Quant	Código	Cargos/ Função	Símb	Quant	Código	Cargo/ Função	Secretaria
SEMUS	CC-3	2	C3-182 e C3-184	Coordenador de Programa	CC-1	1	C1- 1221	Assessor Especial	SEMUS
SEMUS	FG-2	1	F2-016	Chefe de Setor	FG-1	1	F1-246	Função Gratificada I	SEMUS